



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 05 / 08 / 09
Assessoria de Planário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 7244/2009

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- COI
- CCECF
- CAS
- CDO
- CAGE
- CDF
- CPE
- CUDICEP
- CUDICEDP

06 / 08 / 09
Imamar Minello Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover o nivelamento e a pavimentação asfáltica da avenida principal do condomínio Sol Nascente na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras, no sentido de promover o nivelamento e a pavimentação asfáltica da avenida principal do condomínio Sol Nascente na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O nivelamento e a pavimentação asfáltica da avenida principal do condomínio Sol Nascente na Região Administrativa de Ceilândia é uma reivindicação da comunidade, que tanto vem sofrendo com os problemas da má conservação e com isso sofrendo inúmeros prejuízos, principalmente causados em épocas de chuva, ficando às vezes impossibilitados de transitarem pelo local.

Todos reclamam das condições em que se encontra o asfalto, são muitos buracos e a poeira também é imensa, causando muitos transtornos e danos à saúde das pessoas, que são obrigadas a conviverem com esta situação precária.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7244 / 09
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROT. 04-AGO-2009 17:52